



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Resolução Nº 082/2019**

Autoriza abertura de Crédito especial e da outras providencias.

**A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do dia 06 de junho de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para execução no presente ano financeiro em conformidade com o disposto a seguir.

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
<b>01.01</b>	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL</b>		<b>90.000,00</b>
<b>13.392.1002.2009</b>	<b><u>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO E DESENV. TURISMO</u></b>	13.00	<b>90.000,00</b>
31.90-11-00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		42.000,00
31.90-13-00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
33.90-30-00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
33.90-36-00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA		20.000,00
33.90-39-00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA		15.000,00
Total			<b>90.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para abertura do Credito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, são oriundos dos repasses de rateio dos Municípios consorciados, conforme Contrato de Rateio Nº 005/2019.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Formoso, 06 de junho de 2019.

**ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul